



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssima Senhora,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,

Prefeita de Campos Borges/RS.

A Vereadora **CRISTINA SOARES MORAES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando à criação de nova vaga para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, bem como promova o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

JUSTIFICATIVA
DO AMPARO FÁTICO E JURÍDICO

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pilares de eficiência e legalidade:

- **Déficit Populacional e Recomendação da OMS:** Conforme dados do Censo 2022 (IBGE), a população de Campos Borges atingiu 3.613 habitantes. Segundo as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e os parâmetros de referência do SUS (1 profissional para cada 1.000 habitantes), o número ideal para o município seria de, no mínimo, 4 fisioterapeutas.
- **Insuficiência do Quadro Atual:** Consultas ao Portal da Transparência (SIM) revelam que o município possui atualmente apenas 1 (um) cargo ocupado para esta especialidade. Tal cenário sobrecarrega o serviço público e compromete o atendimento integral à saúde, especialmente de idosos e pessoas com deficiência.
- **Existência de Concurso Válido:** O Município realizou o Concurso Público nº 01/2023, que conta com candidatos aprovados e qualificados aguardando convocação.
- **Princípio da Economicidade e Continuidade:** A criação das vagas e o aproveitamento do concurso vigente evitam gastos desnecessários com novas seleções e atendem ao PL 035-2025, que já

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000

Fone: (54) 3326-1152/1088 - E-mail: camara@camaracamposborges.rs.gov.br

www.camaracamposborges.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

sinaliza a intenção de reestruturar a carreira e a carga horária deste cargo para melhor adequação à demanda local.

Diante do exposto, e considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado (Art. 196 da CF/88), solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para sanar esta carência histórica, garantindo atendimento digno à nossa população.

Crescimento e Perfil Populacional

Conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2022, o Município de Campos Borges possui 3.613 habitantes.

Além do critério quantitativo populacional, é imprescindível considerar:

- O aumento progressivo da população idosa;
- A demanda de pacientes em reabilitação pós-cirúrgica;
- Casos de doenças crônicas e degenerativas;
- Atendimento a pessoas com deficiência;
- Demandas oriundas da Atenção Básica e do SUS.

Campos Borges/RS, 06 de março de 2026.

Cristina Soares Moraes

CRISTINA SOARES MORAES

Vereadora do PDT